

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 25 DE JULHO DE 2025

NÚMERO 8.853

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Marcos da Rosa
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes
PRD
Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Camilo Martins Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Jair Miotto
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Jair Miotto
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Marcius Machado
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sérgio Motta
Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Dirce Heidescheidt
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto
COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sérgio Motta

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII NESTA EDIÇÃO: 13 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO.....5</p> <p>PROJETO DE LEI5</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO 6</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....6</p> <p>PORTARIAS6</p> <p>TERMO DE DOAÇÃO..... 10</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 11</p> <p>EXTRATOS..... 11</p>
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 03 de junho de 2025, às 11h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz, os demais Deputados membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Mário Motta, Deputado Maurício Peixer, Deputado Rodrigo Minotto e Deputado Thiago Morastoni. Justificada a ausência da Deputada Luciane Maria Carminatti, conforme Ofício Interno nº 1748132/2025; do Deputado Sérgio Guimarães, conforme Ofício Interno nº 1746086/2025; e do Deputado Tiago Zilli, conforme Ofício Interno nº 1747065/2025. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público cumprimentando os presentes e colocando em discussão e votação as Atas da 4ª Reunião Ordinária, da 4ª Reunião Extraordinária e da 1ª e 2ª Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público, realizadas durante a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que foram aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o RCC/0129/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando aos membros desta Comissão a realização de seminários a serem realizados nos meses de setembro e outubro de 2025, nos Municípios de Jaraguá do Sul e São Miguel do Oeste, com o objetivo de promover o debate sobre o tema "A Capacitação dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)"; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Vicente Caropreso para relatoria das seguintes matérias: [PL./0379/2024](#),

de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que dispõe sobre a certificação social aos bingos beneficentes comunitários, organizados em caráter eventual, pelas entidades assistenciais de caridade, filantrópicas, comunitárias, religiosas e congêneres, sem fins lucrativos e comerciais, no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista ao Deputado Ivan Naatz. [PL./0511/2023](#), de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que dispõe sobre a afixação de placas, cartazes ou faixas informativas nas recepções da Hemorrede sobre a doação de medula óssea no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Solicitou ainda a inclusão na pauta do [PL./0546/2024](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que declara utilidade pública o Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele de tal entidade; havendo concordância com a inclusão, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente com a palavra, o Senhor Presidente, fez a leitura do parecer do Deputado Maurício Peixer ao [PL./0477/2024](#), de autoria do Deputado Alex Brasil, que disponibiliza na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina, o exame de sangue CPK aos recém-nascidos, para diagnosticar a Distrofia Muscular de Duchenne; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista ao Deputado Vicente Caropreso. Em seguida, o Deputado Thiago Morastoni relatou as seguintes matérias: [PL./0121/2025](#), de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que declara de utilidade pública a Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Roque, de Praia Grande, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0055/2024](#), de autoria do Deputado Daniel Cândido, que dispõe sobre a criação de ações voltadas à capacitação e inclusão no mercado de trabalho de pessoa com deficiência e dá outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Deputado Thiago Morastoni fez a leitura do relatório e voto do Deputado Rodrigo Minotto ao [PL./0225/2024](#), de autoria do Deputado Neodi Saretta, que veda ao agente público o acesso a apostas, cassinos e quaisquer tipos de jogos de azar online em equipamentos pertencentes ao patrimônio público e nas dependências de órgãos públicos de Santa Catarina; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, a pedido do Deputado Sergio Guimarães, fez a leitura do relatório e voto das seguintes matérias: [PL./0018/2021](#), de autoria da Deputada Paulinha, que cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0297/2024](#), de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre o exame para detecção de fissura palatina em recém-nascidos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou a inclusão na pauta do [PL./0406/2023](#), de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que dispõe sobre o dever de disponibilização de boletim médico pelos estabelecimentos de saúde, no âmbito do Estado de Santa Catarina; havendo concordância, fez a leitura do relatório e voto do Deputado Mário Motta à matéria, exarando parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente fez a devolução de vista sem manifestação do [PL./0110/2023](#), de autoria Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; posto em discussão e votação, o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Dr. Vicente Caropreso foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente apresentou o [RCC/0170/2025](#), de sua autoria, requerendo a realização de Seminário, no dia 07 de agosto de 2025, das 09h às 19h, na ALESC, em parceria com a Escola do Legislativo, União Interamericana de Parlamentares – UNIPA e a Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, objetivando discutir o Fortalecimento do Sistema Procon Catarinense; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Roberto Curcio, Assessor Técnico de Comissão

Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 03 de junho de 2025.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 25.0.000031679-5

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 04 de junho de 2025, às 13 horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Mário Motta, vice-presidente da Comissão, em razão da ausência da Presidente da Comissão Senhora Deputada Luciane Carminatti, os demais membros da Comissão: Deputado Alex Brasil, Deputado Ivan Naatz, Deputada Janice Krasniak e Deputado Marquito. Ausência justificada do Deputado Rodrigo Minotto, conforme Ofício Interno nº 1750117/2025/GAB-DEP-RODRIGO MINOTTO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Extraordinária, cumprimentando os presentes e, em atenção à Ordem do Dia, concedeu a palavra à Deputada Janice Krasniak, que relatou o PL./0126/2025, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção facial nas escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Alex Brasil. Ato contínuo, o Senhor Presidente relatou as seguintes proposições: PL./0364/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo ‘Bonican’”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0259/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Institui o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC) no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado Alex Brasil relatou o PL./0264/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Reconhece o Município de Iomerê como a Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’, para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente fez a leitura dos pareceres do Deputado Rodrigo Minotto das seguintes proposições: PL./0210/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que “Declara de utilidade pública a JCI São Miguel do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0219/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Marquito relatou o PL./0053/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Institui o Dia Estadual da Trancista Afro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente, com a concordância dos demais membros, incluiu dois requerimentos na pauta e passou à deliberação: RCC/0165/2025, de autoria da Deputada Janice Krasniak, requerendo a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 0303/2022; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. RCC/0169/2025, de autoria do Deputado Marcos Vieira, requerendo a realização de Audiência Pública sobre o Programa Universidade Gratuita e o cumprimento do art. 20, §3º da LCE 831, de 2023; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata,

que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2025.

Deputado **Mário Motta**

Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Processo SEI 25.0.000031674-4

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 491/2025

Dispõe sobre a criação de Consórcios Públicos de Assistência e Inclusão Social e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a constituição, no âmbito do Estado de Santa Catarina, de consórcios públicos intermunicipais voltados à execução de ações de assistência e inclusão social, com ênfase na superação da situação de rua.

Parágrafo único. A adesão dos municípios será facultativa, mediante instrumento de cooperação, observada a legislação federal que rege os consórcios públicos.

Art. 2º Os consórcios constituídos com base nesta Lei poderão:

I – apoiar técnica e financeiramente a criação e manutenção de equipamentos públicos ou comunitários voltados à população em situação de rua, tais como casas de acolhimento, centros de referência, frentes de trabalho e unidades de moradia transitória;

II – firmar parcerias com organizações da sociedade civil para execução de programas específicos de acolhimento, tratamento e reinserção social;

III – desenvolver projetos intermunicipais de capacitação de equipes, mobilização comunitária e articulação intersetorial das políticas públicas;

IV – atuar como instância de planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas à superação da situação de rua na região de abrangência.

Art. 3º A regulamentação desta Lei será feita pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente

Sessão de 16/07/25

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo criar as condições legais para que o Estado de Santa Catarina e seus municípios organizem consórcios públicos com foco específico na assistência e inclusão social, especialmente voltados à população em situação de rua.

A experiência demonstra que muitos municípios, isoladamente, não possuem estrutura técnica ou capacidade financeira para enfrentar os múltiplos desafios relacionados à situação de rua. A formação de consórcios permite a união de esforços e a otimização de recursos, além de facilitar o planejamento regionalizado e a implementação de soluções integradas.

A proposta respeita os limites constitucionais do Poder Legislativo estadual ao não impor obrigações orçamentárias ao Executivo nem vincular recursos. Sua implementação dependerá da adesão voluntária dos entes municipais e da regulamentação pelo Poder Executivo, conforme a legislação vigente.

O projeto está alinhado à política pública estadual voltada à superação da situação de rua, e pode se articular com ações já existentes ou em formulação, como programas de moradia, capacitação, acolhimento e reinserção social.

Diante do exposto, peço o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da matéria.

Sala de Sessões,

Julio Garcia

Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA N° 2234, de 24 de julho de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARIA EDUARDA CLASEN CALLIARI**, matrícula n° 13587, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de agosto de 2025 (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000032290-6

PORTARIA N° 2235, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR VITORIA RODRIGUES POCAI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MÁRIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000032333-3

PORTARIA N° 2236, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 078/2025, firmado pela ALESC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 078/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DANIEL NETTO CÂNDIDO, matrícula n° 12082, Coordenador de Serviços Gerais, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Gerais, como Gestor; e

II – ALEXANDRO ALDO CIPRIANI, matrícula n° 1552, Analista Legislativo II, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Gerais, como Fiscal Técnico.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, Diretor Administrativo, lotação DG - Diretoria Administrativa.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JORGE ALBERTO AGUIAR, matrícula n° 13197, Analista Legislativo III, lotação DA - Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000001111-0

PORTARIA N° 2237, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
6300	MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO	2 (DOIS)	07/07/2025	SEI 23.0.000022910-5
6300	MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO	3 (TRÊS)	09/07/2025	SEA 00013523/2025

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022910-5

PORTARIA N° 2238, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	1 (UM)	07/07/2025	SEI 23.0.000043040-4
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	5 (CINCO)	14/07/2025	SEA 00013772/2025

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000043040-4

PORTARIA N° 2239, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
13473	KLAXON VALOIS FANTIN	01 (um)	14/07/2025	SEA 00013785/2025

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000026676-3

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2240, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
1879	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	03	02/07/2025	SEI 23.0.000039968-0
1879	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	05	14/07/2025	SEA 00013696/2025

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000039968-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2241, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
6508	NELSON JOSE DA SILVA	01 (UM)	09/07/2025	SEI 23.0.000035712-0
6508	NELSON JOSE DA SILVA	08 (OITO)	10/07/2025	SEA 00013528/2025

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000035712-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2242, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo nº
2084	MARIA APARECIDA ORSI	15 (QUINZE)	10/07/2025	SEA 00013536/2025

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000040972-3

————— * * * —————

PORTARIA N° 2243, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 006/2025, firmado pela ALESC e 37.446.290 JEFERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO (BIO-ONE) - CNPJ/CPF: 37.446.290/0001-01, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 006/2025 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – CARLOS ALBERTO LEAL, matrícula n° 2772, COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, lotação na DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, como Gestor; e

II – LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula n° 11056, servidor do Poder Executivo - Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), lotação na DA-COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUCIO SANTOS BAGGIO, matrícula n° 7521, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA-COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000026751-4

PORTARIA N° 2244, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
13163	ARTHUR MACHADO BRANCO	7	03/07/2025	SEA 00013513/2025

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000029792-8

PORTARIA N° 2245, de 24 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **MICHELY BERNARDINI SCHWEITZER**, matrícula n° 11344, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Contabilidade, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS**, matrícula n° 7229, que se encontra em fruição de férias por 10 (dez) dias, a contar de 28 de julho de 2025 (DF - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE).

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000032308-2

————— * * * —————
PORTARIA N° 2246, de 25 de julho de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR THUANY SOUZA TAVARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARIO MOTTA)

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000032394-5

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 032/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - HRSJ.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Julio Cesar Garcia**, brasileiro, inscrito no CPF 077.884.609-15, doravante denominado **Doador**, e do outro lado Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - Secretaria de Estado da Saúde - situado à Rua Donato da Silva – CEP 88.103-460 - Praia Comprida - São José - SC inscrita no CNPJ sob o n° 82.951.245/0010-50 neste ato representado pelo **Sr. Dawson Pauli Koerich** inscrito no CPF 003.441.659-57 e RG 3.080.915 - nomeado Diretor do Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes - pelo Ato n° 326/2025 publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 22451 no dia 12 de fevereiro do ano de 2025 doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - HRSJ com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio do **Processo 25.0.000021790-8 - Doação de bens/materiais, dos seguintes itens:**

- 12 (doze) unidades de dispenser de álcool.

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de
Santa Catarina

Daywson Pauli Koerich

Diretor do Hospital Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ

Processo SEI 25.0.000021790-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 380/2025

REFERENTE: Contrato CLC n° 111/2025, celebrado em 21/07/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Alix Tecnologia Corporativa LTDA.

CNPJ: 07.019.133/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças Kaspersky Endpoint Security for Business Select, com Upgrade para a versão NEXT EDR OPTIMUM.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.393,50 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 20/07/2028.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Atos da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020, n° 195, de 16 de junho de 2020, e n° 257, de 28 de maio de 2024; Pregão Eletrônico n° 005/2025; e Processo SEI n° 24.0.000044917-9.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski – Diretor de Tecnologia e Informações

Ana Cristina dos Anjos Alves – Representante Legal da Contratada



Processo SEI 24.0.000044917-9

* * *

EXTRATO N° 381/2025

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação n° 040/2025, celebrado em 18/07/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Margareth Hernandes Palestras e Capacitação em Direitos Humanos LTDA.

CNPJ: 43.385.493/0001-38.

OBJETO: Contratação da profissional Margareth da Silva Hernandes, para proferir a aula "Direitos das Mulheres LGBT+", durante o curso "Capacitação das Procuradorias Especiais da Mulher de Santa Catarina", prevista para ser realizada em ambiente on-line da Escola do Legislativo, no dia 01 de agosto de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 441,14 (quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 08/2025. da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1643015); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1645663).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000002127-2

EXTRATO Nº 382/2025

REFERENTE: Contrato nº 039/2025, celebrado em 18/07/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Margareth Hernandes Palestras e Capacitação em Direitos Humanos LTDA.

CNPJ/CPF: 43.385.493/0001-38.

OBJETO: Contratação da profissional Margareth da Silva Hernandes, para proferir a aula "Direitos das Mulheres LGBT+", durante o curso "Capacitação das Procuradorias Especiais da Mulher de Santa Catarina", prevista para ser realizada em ambiente on-line da Escola do Legislativo, no dia 01 de agosto de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 441,14 (quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e nos Atos da Mesa nºs 149/2020, 195/2020, 257/2024 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Margareth da Silva Hernandes – Representante Legal da Contratada



Processo SEI 25.0.000002127-2

EXTRATO Nº 384/2025

REFERENTE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2023, celebrado em 22/07/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: JPA Construções LTDA

CNPJ: 01533457000124

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.4.1" da Cláusula Terceira do Contrato nº 039/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025, cujo percentual foi de 5,319640%.

VALOR GLOBAL: Passará de R\$3.000,00 (três mil reais) para R\$3.159,59 (três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e anual passa de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$37.915,08 (trinta e sete mil novecentos e quinze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir de 14/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/1993; Cláusula Terceira, item "3.4.1" do Contrato Original; Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1808835), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000027402-2.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Deputado Felipe Luiz Collaço – Anuente Coobrigado



Processo SEI 25.0.000027402-2

EXTRATO N° 386/2025

REFERENTE: 1° Termo de Aditivo ao Convênio n° 002/2024, celebrado em 25/07/2025.

CONCEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONVENENTE: Secretaria de Estado da Administração – SEA.

CNPJ/CPF: 83.599.191/0001-87.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2025 até 25/07/2026.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 26/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 107 e 184, da Lei n° 14.133/2021; Item "10" do Convênio Original; Ato da Mesa n° 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa n° 195/2020; e Ato da Mesa n° 257/2024; e Autorização Administrativa Despacho 1831400, nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 25.0.000031803-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Julio Garcia – Presidente da Alesc

Vânio Boing – Secretário de Estado da Administração



Processo SEI 25.0.000031803-8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno

Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly